

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL

Data: 11/11/2014

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE SUL BRASIL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			13.100.290,00
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		473.250,00	
4.1.1.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS		370.000,00	
4.1.1.1.2.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	245.000,00		
4.1.1.1.2.02.00.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	75.000,00		
4.1.1.1.2.02.01.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana- ORD	42.750,00		
4.1.1.1.2.02.02.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana -MDE	19.875,00		
4.1.1.1.2.02.03.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana- ACPS	12.375,00		
4.1.1.1.2.04.00.00.00.00	Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Natureza	150.000,00		
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	140.000,00		
4.1.1.1.2.04.31.01.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho- Ordinário	79.800,00		
4.1.1.1.2.04.31.02.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho- MDE	37.100,00		
4.1.1.1.2.04.31.03.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho- ACPS	23.100,00		
4.1.1.1.2.04.34.00.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos	10.000,00		
4.1.1.1.2.04.34.01.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos- Ordinário	5.700,00		
4.1.1.1.2.04.34.02.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos- MDE	2.650,00		
4.1.1.1.2.04.34.03.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos- ACPS	1.650,00		
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00	ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	20.000,00		
4.1.1.1.2.08.01.00.00.00	ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis- Ord.	11.400,00		
4.1.1.1.2.08.02.00.00.00	ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis- MDE	5.300,00		
4.1.1.1.2.08.03.00.00.00	ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis- ACPS	3.300,00		
4.1.1.1.3.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	125.000,00		
4.1.1.1.3.05.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	125.000,00		
4.1.1.1.3.05.01.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	125.000,00		
4.1.1.1.3.05.01.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza- Ordinário	71.250,00		
4.1.1.1.3.05.01.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza- MDE	33.125,00		
4.1.1.1.3.05.01.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza- ACPS	20.625,00		
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS		19.250,00	
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	18.700,00		
4.1.1.2.1.25.00.00.00.00	Tx de Funcionamento Estab Comer/Indús/P.Serviços	11.000,00		
4.1.1.2.1.32.00.00.00.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	5.500,00		
4.1.1.2.1.99.00.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.200,00		
4.1.1.2.2.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	550,00		
4.1.1.2.2.21.00.00.00.00	Taxa de Serviços Cadastrais	550,00		
4.1.1.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		84.000,00	
4.1.1.3.0.01.00.00.00.00	Contrib Melhoria da Expansão de Rede Água/Esgoto	12.000,00		
4.1.1.3.0.04.00.00.00.00	Contrib p/ Pavimentação e Obras Complementares	72.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL

Data: 11/11/2014

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE SUL BRASIL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		24.200,00	
4.1.2.2.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		24.200,00	
4.1.2.2.0.29.00.00.00.00	Contrib p/ Custeio do Serviço de Iluminação Públic	24.200,00		
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		103.600,00	
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		103.600,00	
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	103.600,00		
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00	Rem Rem. Dep. BAnc. Vinculados	15.600,00		
4.1.3.2.5.01.02.00.00.00	Rec. Rem Dep. BAnc. Vinc. FUNDEB	7.500,00		
4.1.3.2.5.01.02.01.00.00	Rec. Rem. Dep. Banc. FUNDEB Apl Remuneração Profi. Mag.	4.500,00		
4.1.3.2.5.01.02.02.00.00	Rec. Rem. Dep. ban. Vin FUNDEB- Outras Despesas	3.000,00		
4.1.3.2.5.01.05.00.00.00	Rec de Rem Dep. Banc. Rec. Vinc MDE	1.290,00		
4.1.3.2.5.01.05.01.00.00	Rec. Rem.Dep.Banc. Dep.Vinc.MDE PNATE	220,00		
4.1.3.2.5.01.05.02.00.00	Rec.Rem Dep.Banc.Rec Vinc. MDE Salário Educação	730,00		
4.1.3.2.5.01.05.03.00.00	Rec.Rem Dep. BAnc. Rec. Vinc. MDE PNAE	120,00		
4.1.3.2.5.01.05.04.00.00	Rec. Rem.Dep.BAnc. Rec. Vinc. MDE Transp.Escolar E	220,00		
4.1.3.2.5.01.09.00.00.00	Rec.Rem Dep.BAnc. Rec. Vinc CIDE	550,00		
4.1.3.2.5.01.10.00.00.00	Rec.Rem Dep. Banc. Rec. Vinc FNAS	990,00		
4.1.3.2.5.01.10.01.00.00	Rec.Rem Dep.Banc.Rec. Vinx. FNAS API	220,00		
4.1.3.2.5.01.10.02.00.00	Rec.Rem Dep.BAnc. Rec.Vinc. PAIF/IGD	770,00		
4.1.3.2.5.01.99.00.00.00	Rec.Rem. de Outros Dep. BAnc. Rec. Vinculados	5.270,00		
4.1.3.2.5.01.99.01.00.00	Rec.Rem De Outros Dep. BAnc. Rec. Vinc-Fundo Espec	1.100,00		
4.1.3.2.5.01.99.02.00.00	Rec.Rem.Outros Dep. BAnc. Rec Vinc Pol.Militar	100,00		
4.1.3.2.5.01.99.03.00.00	Rec.Rem Outros Dep.Banc.Rec.Vinc. Pol. Civil	110,00		
4.1.3.2.5.01.99.05.00.00	Rec.Rem. Outros Dep.Banc. COSIP	110,00		
4.1.3.2.5.01.99.09.00.00	Rec. Rem Dep. Banc. Empréstimos Concedidos	1.000,00		
4.1.3.2.5.01.99.10.00.00	Rec.Rend. Aplic. Fina. Alienação de Bens	1.000,00		
4.1.3.2.5.01.99.13.00.00	Rec. Rem. Dep. Banc. Con Cidade Digital	500,00		
4.1.3.2.5.01.99.15.00.00	Rec. de Remuneração Outros de Dep Bancários FEP.	100,00		
4.1.3.2.5.01.99.25.00.00	Rec. de Rem Dep Ban. PSH	1.250,00		
4.1.3.2.5.02.00.00.00.00	Rem.de Outros Dep. de Rec. Não Vinculados	88.000,00		
4.1.3.2.5.02.99.00.00.00	Rem de Outros Dep. BAnc. Recursos Não Vinculados	88.000,00		
4.1.4.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA		2.200,00	
4.1.4.9.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Agropecuárias		2.200,00	
4.1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		302.750,00	
4.1.6.0.0.03.00.00.00.00	Serviços de Transporte	7.700,00		
4.1.6.0.0.03.01.00.00.00	Serviços de Transporte Rodoviário	7.700,00		
4.1.6.0.0.13.00.00.00.00	Serviços Administrativos	5.500,00		
4.1.6.0.0.13.01.00.00.00	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	5.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL

Data: 11/11/2014

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE SUL BRASIL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.6.0.0.13.07.00.00.00	Serviços de Fotocópias ou Cópias Heliográficas	500,00		
4.1.6.0.0.19.00.00.00.00	Serviços Recreativos e Culturais	3.200,00		
4.1.6.0.0.41.00.00.00.00	Serv. de Captação/Adução/Trat/Res e Dist. de Água	143.000,00		
4.1.6.0.0.43.00.00.00.00	Serv. de Coleta/Trans/Trat/Dest Final Resid Sólido	19.800,00		
4.1.6.0.0.45.00.00.00.00	Serv. de Preparação da Terra em Propr Particular	118.000,00		
4.1.6.0.0.48.00.00.00.00	Serviços de Religamento de Água	550,00		
4.1.6.0.0.49.00.00.00.00	Serviços de Fiscalização de Estabelecimentos Funrebom	5.000,00		
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		12.172.550,00	
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		12.172.550,00	
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	7.180.350,00		
4.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Participação na Receita da União	6.761.650,00		
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	6.550.000,00		
4.1.7.2.1.01.02.01.00.00	Cota Parte FPM- Ordinário	3.733.500,00		
4.1.7.2.1.01.02.02.00.00	Cota Parte FPM- MDE	1.735.750,00		
4.1.7.2.1.01.02.03.00.00	Cota Parte FPM- ACPS	1.080.750,00		
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	1.650,00		
4.1.7.2.1.01.05.01.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural- Ordinário	940,50		
4.1.7.2.1.01.05.02.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural- MDE	437,25		
4.1.7.2.1.01.05.03.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural-ACPS	272,25		
4.1.7.2.1.01.06.00.00.00	Cota parte FPM 1%	210.000,00		
4.1.7.2.1.01.06.01.00.00	Cota Parte FPM 1% - Ordinário	157.500,00		
4.1.7.2.1.01.06.02.00.00	Cota Parte FPM 1% - MDE	52.500,00		
4.1.7.2.1.22.00.00.00.00	Transf. da Compen. Finan. pela Exploração Rec.Nat	97.000,00		
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	82.000,00		
4.1.7.2.1.22.90.00.00.00	Outras Transf. Decorrentes de Compens. Finan.	15.000,00		
4.1.7.2.1.34.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund. Nac. As.Social - FNAS	134.600,00		
4.1.7.2.1.34.01.00.00.00	Progr. Atenção Pessoa Idosa FMAS-API	13.200,00		
4.1.7.2.1.34.02.00.00.00	Transferência do PAIF/Piso Básico Fixo	72.000,00		
4.1.7.2.1.34.04.00.00.00	Transferência do FNAS - Piso Básico Variável- SCFV	30.000,00		
4.1.7.2.1.34.05.00.00.00	Transferencias do FNAS IGD BF	8.400,00		
4.1.7.2.1.34.06.00.00.00	Transferências MDS - IDG-SUAS	11.000,00		
4.1.7.2.1.35.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund.Nac.Des.Educação -FDNE	170.600,00		
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	93.000,00		
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE	24.600,00		
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE	53.000,00		
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96	16.500,00		
4.1.7.2.1.36.01.00.00.00	Transf. Financ. ICMS Deson. LC nº 87/96. Ordinário	9.405,00		
4.1.7.2.1.36.02.00.00.00	Transf. Financ. ICMS Deson. LC nº 87/96. MDE	4.372,50		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL

Data: 11/11/2014

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE SUL BRASIL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.2.1.36.03.00.00.00	Transf. Financ. ICMS Deson. LC nº 87/96. ACPS	2.722,50		
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	3.992.200,00		
4.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	3.875.200,00		
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	3.650.000,00		
4.1.7.2.2.01.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS- Ordinário	2.080.500,00		
4.1.7.2.2.01.01.02.00.00	Cota-Parte do ICMS- MDE	967.250,00		
4.1.7.2.2.01.01.03.00.00	Cota-Parte do ICMS-ACPS	602.250,00		
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	150.000,00		
4.1.7.2.2.01.02.01.00.00	Cota Parte do IPVA- Ordinário	85.500,00		
4.1.7.2.2.01.02.02.00.00	Cota Parte do IPVA- MDE	39.750,00		
4.1.7.2.2.01.02.03.00.00	Cota Parte do IPVA-ACPS	24.750,00		
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	51.000,00		
4.1.7.2.2.01.04.01.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação- Ordinário	29.070,00		
4.1.7.2.2.01.04.02.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação- MDE	13.515,00		
4.1.7.2.2.01.04.03.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação-acps	8.415,00		
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte da Contrib.Interv.no Domínio Econômico	24.200,00		
4.1.7.2.2.34.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fundo Est. As. Social-FEAS	27.000,00		
4.1.7.2.2.34.01.00.00.00	Transf. Estadual Proteção Social Básica- FEAS	27.000,00		
4.1.7.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	90.000,00		
4.1.7.2.2.99.01.00.00.00	Transferência Transporte Escolar Estadual	90.000,00		
4.1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	1.000.000,00		
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	1.000.000,00		
4.1.7.2.4.01.01.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB- Rem profissionais Magistério	690.000,00		
4.1.7.2.4.01.02.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB- Outras Despesas	310.000,00		
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		21.740,00	
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		12.370,00	
4.1.9.1.1.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora dos Tributos	1.870,00		
4.1.9.1.1.38.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	770,00		
4.1.9.1.1.38.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora S/ IPTU- Ordinário	438,90		
4.1.9.1.1.38.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora S/ IPTU- MDE	204,05		
4.1.9.1.1.38.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora S/ IPTU- ACPS	127,05		
4.1.9.1.1.40.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS	330,00		
4.1.9.1.1.40.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora S/ o ISS- Ordinário	188,10		
4.1.9.1.1.40.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora S/ o ISS- MDE	87,45		
4.1.9.1.1.40.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora S/ o ISS- ACPS	54,45		
4.1.9.1.1.98.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora das Contrib de Melhoria	220,00		
4.1.9.1.1.99.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	550,00		
4.1.9.1.1.99.01.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	550,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL

Data: 11/11/2014

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE SUL BRASIL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.9.1.9.00.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	10.500,00		
4.1.9.1.9.15.00.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	10.500,00		
4.1.9.1.9.15.01.00.00.00	Aplicações Convênio Multas de Trânsito-PREFEITURA	3.150,00		
4.1.9.1.9.15.02.00.00.00	Aplicações Convênio Multas de Trânsito-FUNPOC	3.675,00		
4.1.9.1.9.15.03.00.00.00	Aplicações Convênio Multas de Trânsito-Poli Militar	3.675,00		
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.650,00	
4.1.9.2.1.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES	1.650,00		
4.1.9.2.1.99.00.00.00.00	Outras Indenizações	1.650,00		
4.1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		7.720,00	
4.1.9.3.1.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	7.720,00		
4.1.9.3.1.11.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU	7.720,00		
4.1.9.3.1.11.01.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU- Ordinário	4.400,40		
4.1.9.3.1.11.02.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU-MDE	2.045,80		
4.1.9.3.1.11.03.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU- ACPS	1.273,80		
4.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			3.982.500,00
4.2.2.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		128.000,00	
4.2.2.1.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		128.000,00	
4.2.2.1.6.00.00.00.00.00	Alienação de Móveis e Utensílios	128.000,00		
4.2.2.1.6.99.00.00.00.00	Alien. de Bens Móveis Adquir. c/Outros Rec. Vinc.	128.000,00		
4.2.2.1.6.99.01.00.00.00	Alienação de BENS- Educação-MDE	20.000,00		
4.2.2.1.6.99.02.00.00.00	Demais Lienação de BENS Não Vinculados	108.000,00		
4.2.3.0.0.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		60.000,00	
4.2.3.0.0.80.00.00.00.00	Amortizações de Financiamentos	60.000,00		
4.2.3.0.0.80.01.00.00.00	Amortizações de Financiamentos de Bens	60.000,00		
4.2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		3.794.500,00	
4.2.4.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		2.999.500,00	
4.2.4.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	2.999.500,00		
4.2.4.2.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências da União	2.999.500,00		
4.2.4.2.1.99.01.00.00.00	Transferências de Capital União	2.999.500,00		
4.2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		795.000,00	
4.2.4.7.1.00.00.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Entidades	300.000,00		
4.2.4.7.1.02.00.00.00.00	Transf. Convênios da União Destin. Programa Educaç	300.000,00		
4.2.4.7.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. dos Estados, Distr.Fed.e suas Entid.	495.000,00		
4.2.4.7.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	495.000,00		
9.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA			
9.1.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA			-2.094.830,00
9.1.1.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA.		-11.000,00	
9.1.1.1.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE IMPOSTOS		-11.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE SUL BRASIL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
9.1.1.1.2.00.00.00.00.00	Deduções de Impostos s/ o Patrimônio e a Renda	-11.000,00		
9.1.1.1.2.02.00.00.00.00	Deduções de Receita do IPTU	-11.000,00		
9.1.7.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		-2.083.830,00	
9.1.7.2.0.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências		-2.083.830,00	
9.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-1.313.630,00		
9.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-1.310.330,00		
9.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Dedução Cota-Parte do FPM Formação FUNDEB	-1.310.000,00		
9.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - ITR	-330,00		
9.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Ded Rec p/ Form do FUNDEB - ICMS Deson - LC 87/96	-3.300,00		
9.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	-770.200,00		
9.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	-770.200,00		
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Dedução do ICMS para Formação do FUNDEB	-730.000,00		
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-30.000,00		
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Ded Cota Parte IPI-Exp p/ Formação FUNDEB	-10.200,00		
			Total das receitas:	14.987.960,00
			Total por entidade:	14.987.960,00

Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SUL BRASIL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

4.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			634.275,00
4.1.1.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		1.650,00	
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS		1.650,00	
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.650,00		
4.1.1.2.1.17.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.650,00		
4.1.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		7.820,00	
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		7.820,00	
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	7.820,00		
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de depósito bancário	7.820,00		
4.1.3.2.5.01.99.00.00.00	Receita de remuneração de depósito bancário SUS	7.820,00		
4.1.3.2.5.01.99.11.00.00	Rem. Dep. Banc. Recuros 15% saude	1.000,00		
4.1.3.2.5.01.99.12.00.00	Rem. Dep. Banc.vinc. PAB FIXO	1.000,00		
4.1.3.2.5.01.99.13.00.00	Rem. Dep. Banc. Recuros vinc. ESF	1.000,00		
4.1.3.2.5.01.99.14.00.00	Rem. Dep. Banc. Recuros vinc. ACS	500,00		
4.1.3.2.5.01.99.15.00.00	Rem. Dep. Banc. Recuros vinc. NASF Uniao	500,00		
4.1.3.2.5.01.99.16.00.00	Rem. Dep. Banc. Recuros vinc. Farmacia Basica	500,00		
4.1.3.2.5.01.99.17.00.00	Rem. Dep. Banc. Recuros vinc. Piso Est. Vig.	500,00		
4.1.3.2.5.01.99.18.00.00	Rem. Dep. Banc. Rec. vinc. Ações Vig.	500,00		
4.1.3.2.5.01.99.19.00.00	Rem. Dep. Banc. Recuros vinc. Saude Bucal	500,00		

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SUL BRASIL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.3.2.5.01.99.20.00.00	Rem. Dep. Banc. Rec. vinc. MAC	500,00		
4.1.3.2.5.01.99.21.00.00	Rem. Dep. Banc. Recuros vinc. PMAQ	500,00		
4.1.3.2.5.01.99.22.00.00	Rem. Dep. Banc. Recuros vinc. PSE	200,00		
4.1.3.2.5.01.99.23.00.00	Rem. Dep. Banc. Recuros vinc. inc qualif. dengue	100,00		
4.1.3.2.5.01.99.24.00.00	Rem. Dep. Banc. Recuros vinc. est. tec. vig. saude	10,00		
4.1.3.2.5.01.99.25.00.00	Rem. Dep. Banc. Recuros vinc. piso fix.vig.prom.sa	10,00		
4.1.3.2.5.01.99.26.00.00	Rem. Dep. Banc. Recuros Transf. SUS	500,00		
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		624.805,00	
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		624.805,00	
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	609.805,00		
4.1.7.2.1.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde - SUS	609.805,00		
4.1.7.2.1.33.01.00.00.00	Transf rec. SUS - PAB FIXO	76.000,00		
4.1.7.2.1.33.02.00.00.00	Transf rec. SUS - ESF	89.900,00		
4.1.7.2.1.33.03.00.00.00	Transf rec. SUS - ACS	100.000,00		
4.1.7.2.1.33.05.00.00.00	Transf rec. SUS - FARMÁCIA BÁSICA	25.000,00		
4.1.7.2.1.33.06.00.00.00	Transf rec. SUS - PISO ESTRAT. GER. RISCO VIGILÂNC	905,00		
4.1.7.2.1.33.07.00.00.00	Ações Est. Vig.Sanitária - Transf. de Rec. do SUS	12.000,00		
4.1.7.2.1.33.08.00.00.00	Transf. de Recursos do SUS - Saúde Bucal	28.100,00		
4.1.7.2.1.33.09.00.00.00	Transf. de Recursos do SUS/MAC	42.000,00		
4.1.7.2.1.33.10.00.00.00	Transf. de Recursos do SUS/PMAQ (rab-pmaq-sm)	138.600,00		
4.1.7.2.1.33.11.00.00.00	Atenção Básica	1.000,00		
4.1.7.2.1.33.11.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	1.000,00		
4.1.7.2.1.33.12.00.00.00	Inc. Qualif. Dengue Vig.Saúde - Transf. Rec. SUS	100,00		
4.1.7.2.1.33.13.00.00.00	Est. Tec. Vig. Saúde - Trans. Rec. SUS	100,00		
4.1.7.2.1.33.14.00.00.00	Piso Fix. Vig. e Promo. Saúde - Transf. SUS	100,00		
4.1.7.2.1.33.16.00.00.00	Transferências Rec. Saúde NASF SUS União	96.000,00		
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	15.000,00		
4.1.7.2.2.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Estado p/ Programas Saúde	15.000,00		
4.1.7.2.2.33.02.00.00.00	Transf. Rec. Estado Prog.Saúde - Cof. AFB Diabéte	2.500,00		
4.1.7.2.2.33.04.00.00.00	Transf. Rec. Estado Prog. Saúde - Cof. AFB Hiperte	12.500,00		
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			300.000,00
4.2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		300.000,00	
4.2.4.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		120.000,00	
4.2.4.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	100.000,00		
4.2.4.2.1.01.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Sist. Único de Saúde -SUS	100.000,00		
4.2.4.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	20.000,00		
4.2.4.2.2.01.00.00.00.00	Transferências de Recursos p/ SUS	20.000,00		
4.2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		180.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL

Data: 11/11/2014

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SUL BRASIL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.2.4.7.1.00.00.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Entidades	180.000,00		
4.2.4.7.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	180.000,00		
			Total das receitas:	934.275,00
			Total por entidade:	934.275,00
			Total geral:	15.922.235,00

EDER IVAN MARMITT
Prefeito Municipal

PAULO CESAR HUBNER
Contador CRC/SC 024848/O-0

JOÃO PAULO GUBERT
Sec Resp pela Admin Financeira